

**PORTARIA CRP-09 Nº. 003/2018**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Lei 12.537/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 515ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09.02.2018, cuja ATA foi lida e aprovada na 516ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27.02.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Determinar que o Comitê de Transparência, responsável pela fiscalização e orientação da alimentação do Portal da Transparência do CRP-09, conforme Portaria CRP-09-003/2017, passe a vigorar sob a Coordenação do Conselheiro Mayk Diego Gomes da Glória Machado CRP-09/7680, tendo como editores de conteúdo os empregados Eduardo Braga de Oliveira e Helizio Lopes Galvão.

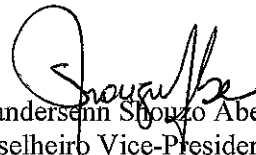
Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de março de 2018.



Ionara Vieira Moura Rabelo  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-1661



Handerson Shouzo Abe  
Conselheiro Vice-Presidente  
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-7680



Karina Mendonça Santos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO